



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA 433/2022**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/11/22, Edição nº 2322

Assinatura

**SÚMULA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 159/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o disposto nas cláusulas sétima e oitava do contrato 159/2022;

**Considerando** a previsão legal do artigo 87 da Lei 8666/93;

**Considerando** o Protocolo 8969/2022;

**Considerando** o Parecer Jurídico 773/2022;

**Considerando** a homologação da manifestação por este Gabinete em 31 de Outubro de 2022 e;

**Considerando** a concordância do Controle Interno Municipal em 04 de Novembro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, contratada mediante instrumento número 159/2022 decorrente do Pregão Eletrônico 51/2022, em razão dos fatos relatados no Protocolo 8969/2022, originário da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - O procedimento tramitará junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório à contratada, bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ  
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
PREFEITO